

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO e CULTURA

REQUERIMENTO N.º DE 2006 (Do Senhor Paulo Rubem Santiago)

Requer a realização de audiência pública a fim de se discutir fraudes no FUNDEF e o controle no FUNDEB.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública a fim de se discutir fraudes no FUNDEF e o controle no FUNDEB, com convite para as seguintes entidades:

- a) CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação;
- b) CONSED – Conselho Nacional de Secretário de Educação ;
- c) UNDIME - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação ;
- d) UBES - União Brasileira de Estudantes Secundaristas
- f) CGU – Controladoria Geral da União
- g) TCU – Tribunal de contas da União
- e) Conselho Nacional dos Procuradores de Justiça dos Estados
- f) ATRICON - Associação dos Tribunais de Contas dos Estados.

JUSTIFICAÇÃO

A gestão das verbas do FUNDEF desponta como um dos mais graves problemas apurados pela CGU e pelo Ministério Público em alguns estados e centenas de municípios. Desvio de finalidade na aplicação dos recursos, fraudes em licitações para reforma de escolas, uso de notas frias na comprovação de despesas, entre outros aspectos, fizeram da gestão do FUNDEF um grave problema em termos de probidade, controle social e transparência governamental.

Assim sendo, considerando que no FUNDEB os recursos a serem transferidos a estados e municípios certamente aumentarão de valor, urge a realização dessa audiência para que sejam apresentados mecanismos preventivos de controle, publicidade eletrônica e transparência a serem incorporados quando das discussões sobre o projeto de lei que será enviado propondo a regulamentação do FUNDEB

Sala dos Comissões, de de 2006

Deputado Paulo Rubem Santiago

PT /PE